



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 519, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, o Grupo de Congo Anunciação Rosário de Maria, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública municipal, o “Grupo de Congo Anunciação Rosário de Maria”, inscrito no CNPJ sob o nº 22.604.031/0001-94, com sede na Rua Vete Braz nº 490, Bairro Santa Cruz, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 25 de maio de 2016.


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente -


JADER QUINTINO ALVES
- Vice-Presidente -

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA-MG
PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 027/2016
DATA DA VOTAÇÃO 25/05/2016
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
08 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

A SANÇÃO
Sala das Sessões 27/05/2016

Presidente

Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

OBS.: Proposição originária do Projeto de Lei nº 027/2016, de autoria da vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 19 de maio de 2016.